

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E**  
**EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Registro nº 24575**

Certifico e dou fé que recebi o documento eletrônico com 13 (treze) páginas, foi apresentado em 12/03/2024, o qual foi protocolado e registrado sob nº 24575 em 12/03/2024 e averbado à margem do registro sob nº 1296, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: 4ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Apresentante: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO CEARÁ - SINDOJUS CNPJ  
05.244.397/0001-80

Fortaleza, 12 de março de 2024

SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO  
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ

selo tipo 11  
REGISTRO DE RTD E RCPJ  
Nº  
ABB705713-J8J9

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ

selo tipo 1  
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM  
Nº  
ABB984920-D1N9  
ABB984921-I6N9  
ABB984922-H5N9

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20240312000030
Total emolumentos: R\$ 142,19
Total FERMOJU: R\$ 10,34
Total Selos: R\$ 10,11
Total FRMMP(Ministério Público): R\$ 7,11
Total FAADEP(Defensoria Pública): R\$ 7,11
Total ISS R\$ 7,11
Valor Total: R\$ 183,97
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5013, 5026, 5023

#### **4ª Alteração Estatutária do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará – SINDOJUS-Ce**

4ª Alteração Estatutária do **SINDOJUS-Ce – Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará** com sede no município de Fortaleza - Estado do Ceará na **Rua Hill de Moraes nº.67, bairro Edson Queiroz - Cep 60.811-760, CNPJ: 05.244.397/0001-80**, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Cartório Morais Correia, sob **Microfilme nº 1296** em data de **18.03.1993**, resolve alterar seu Estatuto Social conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, segue:

1- Alteração do **artigo 28º** do Estatuto do Sindicato dos **Oficiais de Justiça do Estado do Ceará – SINDOJUS-CE** – no tocante ao dispositivo da reeleição. A proposta de alteração do estatuto apresentada pelos filiados que convocaram a Assembleia Geral é a seguinte:

Art. 28: A Diretoria Executiva do SINDOJUS-Ce é composta por 12 (doze) diretores efetivos e 06 (seis) suplentes, com mandato de 03 (três) anos.

§ 1º O Presidente poderá ser reeleito apenas uma vez, estando vedado a este, no mandato seguinte, os cargos de presidente, vice-presidente, diretor financeiro e primeiro secretário.

§ 2º Os demais membros é permita a reeleição tantas vezes quanto queiram.

Parágrafo único: O Presidente e os demais membros da diretoria poderão ser reeleitos.

**O Art. 28 º Passará ter a seguinte redação:**

**A Diretoria Executiva do SINDOJUS-CE é composta por 12 (doze) diretores efetivos e 6 (seis) suplentes, com mandato de 03 (três) anos.**

**Parágrafo único: O Presidente e os demais membros da diretoria poderão ser reeleitos.**

Os demais artigos permanecem inalterados.

Fortaleza, 24 de novembro de 2023.